



**PORTARIA Nº 578, 05 DE AGOSTO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

**Art 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ivania Marisa Sebastiany	a partir do dia 01/08 a 01/08/2021
Nilza Aparecida A de Almeida	a partir do dia 14/08 a 12/09/2021
Nilza Aparecida A de Almeida	a partir do dia 13/09 a 12/10/2021

**2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli